



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 12.04.001/2022-SEGOP

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação do município de Tauá-CE

ORIGEM: Concorrência Pública Nº 03.11.001/2021-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311001/2021

1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311001/2021, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação do Município de Tauá, **ORIGEM:** Concorrência Pública Nº 03.11.001/2021-GM, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas de contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 0311001/2021, oriundo da Concorrência Pública Nº 03.11.001/2021-GM do Município de Tauá.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o prestador abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o prestador é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.



A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor das empresas:

EMPRESA: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ESTIMADO (em R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI	R\$ 101.693,68	20%

Tauá – CE, 12 de abril de 2022.


Danilo Alves Gonçalves dos Reis

Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas